



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Admin, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Compras – Apostilamento Reajuste**  
**CT209/2019 SUMA**

**APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE**  
**CONTRATO Nº 209/2019, QUE ENTRE**  
**SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA**  
**LUZIA/MG E A SUMA BRASIL –**  
**SERVIÇOS URBANOS E MEIO**  
**AMBIENTE S/A**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.425-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022 decide celebrar o presente apostilamento para reajuste do saldo residual do **CONTRATO Nº 209/2019** que entre si celebram o Município de Santa Luzia/MG e a empresa **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**, com sede à Rua Santa Catarina, nº 894, setor 2, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG , CEP, 30.170-084, telefone (31) 2101-0422, email: [contato@sumabrasil.com.br](mailto:contato@sumabrasil.com.br) / [juridico@sumabrasil.com.br](mailto:juridico@sumabrasil.com.br) / [tecnico@sumabrasil.com.br](mailto:tecnico@sumabrasil.com.br), **CNPJ nº 16.565.111/0001-85**, em conformidade com o **Processo Concorrência Pública nº 001/2019**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

Nos termos do item 4.4 do Contrato 209.2019 celebra-se o presente apostilamento para reajuste do saldo residual do referido contrato. As planilhas e demais documentos que balizaram a aplicação de reajuste serão disponibilizados no site juntamente com o presente apostilamento:

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/concorrenca-publica-no-001-2019/>

O presente reajustamento se celebra por apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e seus efeitos retroagem a maio de 2023, nos termos do Inc XI do art. 40 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total da diferença a título do reajuste concedido sobre o saldo residual é de R\$ 207.559,28 (Duzentos e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Projeto/Atividade 2780  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica  
Fonte 1500 Ficha 3110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Admin, Estrategia e Gestao de Pessoas**  
**Gerencia de Licitações e Compras – Apostilamento Reajuste**  
**CT209/2019 SUMA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

O presente documento possui 02 (duas) páginas.

Santa Luzia, 04 de julho de 2023.

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA**  
**Sec. Municipal de Obras**